



Mariana, 13 de maio de 2024.

PRO 3966/2024

Requerente: Sindicato dos Servidores e funcionários públicos de MarianaRef.

Implementação integral de ponto eletrônico no Município de Mariana

Em conformidade ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Mariana e o Município de Mariana, existe o compromisso e obrigatoriedade do Poder Executivo adotar o sistema de ponto na modalidade eletrônico digital para os servidores, que deverá ser disponibilizado nas dependências de todas as unidades de funcionamento dos órgãos do Município, como sede do Poder Executivo, escolas, postos de saúde, unidades de atendimento, bem como em demais secretarias, para assegurar o efetivo controle da jornada de trabalho dos servidores que laboram em cada unidade, proporcionando uma maior garantia de oferecimento do serviço para a população.

Assim, diante do compromisso assumido perante o Ministério Público e de acordo com o exercício, suas atribuições e prerrogativas legais, o Executivo Municipal, de forma diligente, através da CMM Sistemas valeu-se do serviço prestado pela Betha Sistemas que trata do "sistema Cloud folha de pagamento e aplicativo de ponto "Betha Pontual" para o cumprimento total das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta.

Oportuno esclarecer, que a nova sistemática de aferição do ponto encontra-se em fase de caráter experimental no Município de Mariana. A implementação integral ocorrerá apenas ao final treinamento e da aferição da efetividade da modalidade adotada, podendo inclusive sofrer alterações ao longo do processo (tanto em relação ao prazo de implementação quanto da modalidade de marcação do ponto) .

Atualmente, os treinamentos estão sendo realizados com os coordenadores e gestores a fim de prepara-los para realizarem de forma digital todo o trabalho que hoje, em alguns casos, é realizado de forma manual.

A nova sistemática de aferição do ponto contará com a disponibilização ao servidor de um aplicativo que poderá ser acessado por meio eletrônico (celular, tablet ou computador), ou do "relógio de ponto" ou outro sistema de ponto eletrônico similar , que também é uma ferramenta que utiliza a tecnologia para facilitar a leitura do ponto dos trabalhadores por meio de impressão digital ou reconhecimento facial.

Em tempo, importante esclarecer que a previsão inicial para utilização ponto eletrônico seria a partir do dia 20/05/2024. Entretanto, diante de algumas questões levantadas no decorrer do treinamento com os gestores, coordenadores e chefias imediatas, foi proposto a elaboração de um novo cronograma em conjunto com as secretarias envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça JK, s/n – Centro – CEP: 35.420.003
Estado de Minas Gerais

Importante ressaltar durante o treinamento continuará sendo disponibilizado junto ao suporte técnico da CMM Sistemas todo apoio necessário para esclarecimentos dedúvidas e passo a passo da rotina e funcionalidade do aplicativo e tão logo todas as dúvidas e eventuais dificuldades sejam superadas, oficializaremos a nova data de início da marcação de ponto na forma eletrônica/digital.

Ainda, relevante destacar que o servidor que possua duas matrículas e/ou duplo vínculo funcional contará com a funcionalidade de alteração de matrícula de acordo com o local/unidade de trabalho em uma aba específica dentro do próprio aplicativo Betha Pontual.

Igualmente, reconhecendo a importância de proteger as informações dos servidores confiadas para a utilização do aplicativo, a CMM Sistemas através da Betha Sistemas, compromete-se por força de previsão legal, trata-las com responsabilidade e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, sempre que usuários utilizarem os canais, produtos ou serviços.

Por fim, considerando a relevância do assunto em questão, a implementação integral do ponto eletrônico no Município de Mariana está sendo abordada e acompanhada junto aos servidores de forma personalizada com todo o suporte técnico necessário.

Espera-se que a nova sistemática proporcione maior comodidade aos servidores e garanta ainda mais a eficiência da prestação de serviços públicos aos cidadãos marianenses.

Sendo essas as considerações pertinentes, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Remeta os autos ao Departamento de Documentação e arquivo para ciência do SINDSERV. Após, nada mais sendo requerido, à devida baixa.

Assinado eletronicamente por:
Arlinda Gonçalves Coelho
CPF: ***.531.765-**
Data: 13/05/2024 17:19:19 -03:00

TECHCERT

Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Municipal de Administração